LEI MUNICIPAL Nº 1622/2014.

"Dispõe sobre denominação de Centro Tecnológico José Vicente Martins - Bairro Santa Rita"

.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Centro Tecnológico José Vicente Martins**" o Centro Tecnológico na Rua Carolina Julia Pereira, situado no Bairro Santa Rita, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o Centro que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 11 de dezembro de 2014.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal